



Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS Ano 2007

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 06 / 11 / 07
Antônia Jacob Barbosa

PROTOCOLO

<p>Protoc. n.º <u>858</u>, Liv. <u>203</u> Fls. <u>002</u>^v, em <u>06</u> / <u>11</u> / <u>07</u></p> <p>Horas: <u>20:33</u></p> <p><i>Antônia Jacob Barbosa</i> _____ Funcionário</p>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	<p>N.º <u>178</u> / 2007</p>
---	--	----------------------------------

AUTOR: Vereadora ANTÔNIA JACOB BARBOSA – PR (1ª Secretária)

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **ANTONIO BATISTA BALBINO**, em razão de seu falecimento, ocorrido no dia 31 de outubro, próximo passado, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 05 de novembro de 2007.

Antônia Jacob Barbosa
ANTÔNIA JACOB BARBOSA
Vereadora – PR / 1ª Secretária

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Registramos com profundo pesar, esse fato triste, acerca do falecimento do Sr. ANTONIO BATISTA BALBINO, ocorrido no dia 31/10, próximo passado.

ANTÔNIO BATISTA BALBINO além de um cidadão honrado, íntegro e muito trabalhador, agricultor, sendo possuidor de um vasto ciclo de amizades, homem dedicado à família sendo, sobretudo, pessoa de conduta séria e que sempre soube conquistar a simpatia e o respeito de todos, cuja existência deixa bons exemplos de vida.

Era natural da cidade de Itapagipe-MG, onde nasceu no dia 01 de junho de 1931 e casado com dona MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA, sendo pai de 8 filhos, sendo eles: ANTONIO CARLOS BATISTA BARBOSA, GLÓRIA MARIA BATISTA BARBOSA, ROSELENA BATISTA BARBOSA, HERQUES BATISTA BARBOSA, CIONE DE OLIVEIRA BALBINO, SIMONE DE OLIVEIRA BALBINO, SINARA DE OLIVEIRA BALBINO e ELOA DE OLIVEIRA BALBINO.

Sua partida prematura e inesperada, sendo mais uma vítima de um AVC Hemorrágico, com certeza deixa no seio de sua família, uma lacuna impreenchível e que Barra do Garças perde um patriarca de uma família simples e honrada.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barra-garcense, sobrinha e afilhada do mesmo, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada, desejando que Deus dê o merecido conforto à esposa, filhos e demais parentes, nesse momento difícil.


ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR / 1ª Secretária